



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14020001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, com sede na: Rua Umbelino Granjeiro, 17, Centro, Encanto, Rio Grande do Norte, CEP: 59.905-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.355.760/0001-23, neste ato representado por ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, Prefeito, inscrito no CPF sob o nº 762.564.804-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma Eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2022, homologada em 14/02/2022, processo administrativo nº 06010001/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão Eletrônico nº 002/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

985 - PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI- ME (17.737.876/0001-18)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
1	14815 - Balde de Plástico 10 L Arqplast	UND	151	5,99	904,49
2	14817 - Cesto para lixo 15 L Plaslider	UND	151	11,00	1.661,00
3	9164 - BALDE PLÁSTICO DE 20L Arqplast	UND	530	11,90	6.307,00
4	1073 - BALDE PLÁSTICO 12 L Millenium	UND	50	7,50	375,00
5	14818 - Balde Plástico 8L. Arqplast	UND	50	4,99	249,50
6	14729 - Cesto Para lixo com pedal Arqplast	UND	50	17,99	899,50
7	14820 - Cesto Para Lixo 20 Litros Arqplast	UND	20	14,50	290,00
8	2068 - Cesto de Plástico para Lixo 30L Arqplast	UND	503	22,00	11.066,00
9	7806 - DETERGENTE 500ML Marilux	UND	5.000	1,38	6.900,00
10	1772 - LIMPADOR DE LIMPEZA PESADA 12X500ML Uau	UND	900	7,80	7.020,00
11	14814 - Sabão Barra Neutro 200G. Multiuso; para limpeza em geral, biodegradável; embalagem com 5 unidades; com nome do fabricante,	UND	1.500	7,89	11.835,00



	data de fabricação e prazo de validade; e registro no Ministério da Saúde. Guarani				
12	8327 - SABÃO EM PÓ TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL 500G Lavadeira	UND	2.500	1,82	4.550,00
13	14345 - PEDRA SANITÁRIA Sanilux	UND	2.000	1,55	3.100,00
14	2062 - Água Sanitária 1L Marilux	UND	7.000	1,48	10.360,00
15	8323 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO PCT 60G Assolan	UND	3.500	1,79	6.265,00
16	7721 - DESINFETANTE 1L Marilux	UND	5.000	2,15	10.750,00
17	13012 - SABONETE 90G Even	UND	1.951	1,19	2.321,69
18	654 - VASSOURA DE PALHA Artesanal	UND	1.000	1,38	1.380,00
19	7792 - ESPONJA DUPLA FACE 3UND Brilhus	PCT	2.000	1,65	3.300,00
20	2078 - Flanela para Limpeza Cristal	UND	730	1,00	730,00
21	13013 - PANO DE CHÃO Cristal	UND	800	2,70	2.160,00
22	14816 - Luvas Multiuso Luvas em látex resistente, palma antiderrapante, interior liso, com acabamento nas bordas, sendo pacotes com 1 par. Na cor amarela, nos tamanhos P, M e G de acordo com a ABNT 13.393. VOLK	PAR	3.500	2,95	10.325,00
23	2086 - Pá para Lixo com Cabo Bellano	UND	300	4,75	1.425,00
24	14724 - Rodo plástico com 60 cm Paulistinha	UND	535	8,40	4.494,00
25	653 - VASSOURA DE NYLON Push Pó	UND	350	5,65	1.977,50
26	7741 - PANO DE PRATO Cristal	UND	400	2,19	876,00
27	14725 - Limpador para Vidros Marilux	UND	500	2,90	1.450,00
28	8322 - DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL (BOM AR) Air Wick	UND	3.000	8,70	26.100,00
29	7724 - LUSTRA MÓVEIS Marilux	UND	305	4,60	1.403,00
30	14726 - Fósforo Maço com 10 caixas Billa	CX	80	2,95	236,00
31	2112 - Escova para Sanitário Rainha	UND	500	4,89	2.445,00
32	13402 - ÁCIDO MURIÁTICO Limpa Fácil	UND	2.000	3,35	6.700,00
33	2064 - Álcool 92º Pandorama	LT	2.000	9,80	19.600,00
34	14727 - Avental Doméstico Frontal Neves	UND	400	5,99	2.396,00
35	14728 - Escova de Lavar Rainha	UND	250	2,44	610,00



36	14730 - Sabão de coco em pedra 200 g FC	UND	400	2,55	1.020,00
37	9811 - Pano de Chão 100% algodão branco Cristal	UND	800	2,49	1.992,00
38	14819 - Rodo Plástico com 40 cm Paulistinha	UND	251	6,30	1.581,30
39	14821 - Sabonete Líquido 500ml. Salutaris	UND	326	3,49	1.137,74
40	14732 - Álcool Gel 70% URCA	FR	757	8,19	6.199,83
41	14733 - Inseticida Aerosol Matatudo Pro Inset	UND	125	8,85	1.106,25
42	380 - POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML Marilux	UND	2.705	1,75	4.733,75
43	12620 - SABÃO EM PEDRA 01 KG. Barras de 1 k Guarani	UND	1.032	4,99	5.149,68
44	14734 - Cera Líquida para assoalho incolor Marilux	FR	173	4,99	863,27
45	2111 - Amaciante para Roupas 1L Essência do Campo	UND	550	3,99	2.194,50
Total					198.440,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços iniciará em 14/02/2022, tendo seu término em 14/02/2023, podendo ou não ser prorrogada, a critério da Administração, respeitado, contudo, o prazo total de 12 (doze) meses (art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



4.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. por razão de interesse público; ou

4.8.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Encanto-RN, 14/02/2022

**Prefeitura Municipal de Encanto
Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito**

**PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI- ME
CNPJ: 17.737.876/0001-18**